

Wylhadad

Lei número 761, de 22 de maio de 1970.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faco saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na contadoria municipal, um crédito especial de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), destinado a atender as despesas com o transporte de estudantes e esportistas.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 22 de maio de 1970.

Wylhadad
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

Wylhadad
Secret. da Prefeitura.